



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão/Direção Geral/Diretoria de Ensino

OFÍCIO DE N° 09 DE/CGEN IFRS - *Campus Sertão*

Sertão/RS, 15 de maio de 2024.

Ao Senhor Clever Variani
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus Sertão*
Sertão - RS

Assunto: Solicitação de revisão de decisão do Concamp – Reunião do dia 03/05/2024

Solicitamos ao Conselho de *Campus* do IFRS – Campus Sertão a revisão da seguinte decisão tomada na reunião do dia 03 de maio: “*sugestão de manutenção do período de recesso acadêmico de 15 a 27 de julho de 2024, conforme consta no Calendário Acadêmico atual (caso o Calendário seja retomado antes da data supracitada)*” – conforme Ata n° 02/2024.

Esta decisão impacta diretamente as atividades de ensino pois, se mantido o recesso acadêmico de 15 a 27 de julho, um novo recesso de pelo menos duas semanas deverá ser incluído no Calendário Acadêmico 2024 entre os semestres 2024/01 e 2024/02 tendo em vista os seguintes aspectos:

- Necessidade de tempo hábil para o fechamento dos diários de classe 2024/01 pelos docentes e do fechamento/processamento dos diários hospedados no sistema SCA (Campus Digital) pela reitoria.

- Necessidade de inserção nos sistemas acadêmicos (SCA e SIGAA) de todas as disciplinas do semestre 2024/02, etapa esta realizada manualmente pela servidora Taira Olszewski.

- Necessidade de disponibilização de período de matrícula para os estudantes dos cursos Subsequente, de Graduação e de Pós-Graduação, com duração mínima de 3 dias, conforme cronograma previamente acordado com o Departamento de Tecnologia da

Informação (DTI) da reitoria. Após as matrículas, é necessário um dia útil para a homologação pelas coordenações de cursos (para cursos hospedados no SIGAA) e mais um dia útil para o processamento das matrículas pela DTI, dia este em que o sistema permanece fechado.

- Necessidade de realização manual das matrículas individuais de todos os estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio. Esta etapa é realizada pela CRA e é necessária para a disponibilização dos diários de classe com a relação dos estudantes matriculados por disciplina quando do início do semestre 2024/02.

- Necessidade de preenchimento de sistemas e controles internos da Diretoria de Ensino, sendo estes: sistema de reservas de sala, caderninho docente e formulário de solicitação de disciplinas no Moodle pelos docentes.

Desta forma, solicitamos que a decisão citada no início deste ofício seja reconsiderada por este Conselho, de forma que as duas semanas de recesso acadêmico iniciem após o efetivo término do semestre 2024/01 e antes do início do semestre 2024/02.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

Renata Magarinus
Coordenadora Geral de Ensino – IFRS/*Campus* Sertão
Portaria nº 064/2024

Rosana Corazza
Diretora de Ensino Substituta – IFRS/*Campus* Sertão
Portaria nº 043/2021

